



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 01/03/2016

Presidente:

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	SCD 24/2015 Ementa: Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24 de 2015 ao PLS 430 de 2011, com as seguintes ressalvas: rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD 24 de 2015, nos incisos I e III da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000; e rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD 24 de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000. [relatório]	Trata-se de substitutivo ao PLS 430/2011, que altera a Lei 9.991/2000, acerca de investimentos em eficiência energética. O PLS previa a alteração determinando que investimentos priorizassem iniciativas da indústria nacional. O substitutivo incluiu diversas previsões, tais como: (a) postergação dos prazos antes previstos; (b) exclusão da obrigatoriedade de aplicação de pelo menos 60% dos recursos para programas de eficiência energética nas unidades consumidoras rurais, pertencentes à comunidade de baixa renda ou cadastradas na Tarifa Social de Energia Elétrica (c) determina distribuição dos recursos em 80% aplicados pelas próprias concessionárias e permissionárias e os 20% restantes para suporte ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel; (d) regulamenta a aplicação de recursos do Procel, contando por exemplo com a constituição no Ministérios das Minas e Energia de um Comitê Gestor de Eficiência Energética. O parecer destaca que a publicação da Lei 13.203/2015 trouxe conteúdo idêntico ao PLS original, bem como as alterações descritas no item (a) acima. Informa ainda que o conteúdo do item (b) acima foi também foi objeto da Lei em questão, porém em sentido diverso, entendendo ser superior a alteração proposta pelo substitutivo. Sendo assim, vota pela rejeição das alterações com conteúdo idêntico ao vigente, e aprovação do substitutivo. - A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PLS 200/2015 Ementa: Dispõe sobre a pesquisa clínica. Autoria: Senadora Ana Amélia e outros [tramitação] Não Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 2 e 3 da CCJ, e das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 11 e 12 desta Comissão, nos termos do Substitutivo que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4 e 5 da CCJ e da Emenda nº 10 desta CCT. [relatório]	O projeto dispõe sobre princípios, diretrizes e regras para a condução de pesquisas clínicas em seres humanos por instituições públicas e privadas. A emenda nº 2 – CCJ estabelece: observância do equilíbrio de gênero na composição dos comitês de ética; inclusão de um representante da sociedade civil na composição dos comitês de ética em pesquisa; previsão da presença de um consultor familiarizado com a língua, os costumes e as tradições da comunidade específica, quando a pesquisa envolver população indígena; e supressão da participação dos pesquisadores como ouvintes nas reuniões do comitê de ética. A emenda nº 3 – CCJ torna explícita a responsabilidade do investigador em prestar os cuidados médicos aos participantes da pesquisa durante toda a sua execução. As emendas nºs 6 a 8 – CCT propõem: inclusão de um inciso no art. 3º para prever, como método de comparação, os melhores métodos existentes e disponíveis; restrição da utilização de placebo apenas para as situações em que não existam métodos comprovados de profilaxia, diagnóstico ou tratamento para a doença objeto da pesquisa clínica; garantia, aos sujeitos da pesquisa, do fornecimento gratuito do medicamento experimental que tenha apresentado maior eficácia terapêutica ou relação risco/benefício mais favorável que o tratamento de comparação, sempre que o medicamento experimental for considerado pelo médico assistente a melhor terapêutica para a condição clínica do sujeito da pesquisa. As emendas 9, 11 e 12 – CCT visam a: instituir uma instância recursal, em caso de discordância com o parecer emitido pelo comitê de ética; garantir a presença de um representante do grupo objeto da pesquisa clínica, qualquer que ele seja, como membro ad hoc do comitê de ética, e não apenas quando se tratar de grupo especial de pesquisa; retirar do texto do projeto a possibilidade de criação de comitês de ética independentes (CEI). O substitutivo acolhe as mudanças das emendas nºs 2 e 3 – CCJ e nºs 6, 7, 8, 9, 11 e 12 – CCT; amplia o escopo do projeto, que passa a abranger todas as pesquisas clínicas com seres humanos, independentemente do seu objeto ou da metodologia empregada; prevê uma instância nacional de controle de revisão ética de pesquisa clínica; altera ainda as disposições relativas à continuidade do tratamento após o término da pesquisa, ao uso de placebo, às responsabilidades relativas ao armazenamento de material biológico e ao seu envio para o exterior, à revisão ética de pesquisas em mais de um centro de estudo no País, à instituição de uma instância recursal ao parecer emitido pelo CEP, à supressão dos comitês de ética independentes (CEI), às sanções por infração ética e sanitária e à garantia de participação de representante de usuários nos comitês de ética em pesquisa. As emendas nºs 1, 4 e 5 - CCJ e nº 10 – CCT são rejeitadas por conflitarem com as emendas recepcionadas ou com o substitutivo. 1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 5-CCJ; 2) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa; 3) Em 26/08/2015, foram apresentadas três emendas, de autoria do Senador Eduardo Amorim; 4) Em 10/11/2015, foram apresentadas quatro emendas, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho; 5) Em 10/11/2015, foi realizada Audiência Pública para instruir a Matéria, em atendimento ao Requerimento n.º 58 de 2015-CCT, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PLS 415/2015 Ementa: Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise. Autoria: Senador Cássio Cunha Lima [tramitação] Não Terminativo	Senador Eduardo Amorim	Pela aprovação [relatório]	Modifica a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), impondo a definição em regulamento de indicador custo-efetividade adotado na elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas determinando os remédios necessários para tratamento. Determina também a distribuição aleatória e pública dos processos de incorporação de tecnologia às instâncias responsáveis pela análise. 1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa; 2) A matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 1º/12/2015 e constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015; 3) Em 23/02/2016, foi concedida Vista ao Senador Telmário Mota, nos termos regimentais.
4	OFS 14/2015 Ementa: Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição de seu capital social. Autoria: Empresa Diário da Tarde LTDA. [tramitação] Não Terminativo	Senador Lasier Martins	Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de Ofício à Empresa Diário da Tarde Ltda. com solicitação de Informações. [relatório]	Pelo ofício, a <i>Empresa Diário da Tarde Ltda.</i>, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, encaminha ao Congresso Nacional declaração de composição de seu capital social, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. O relatório considera que a documentação encaminhada não menciona a composição do capital social da empresa FCP Participações Ltda., acionista majoritária da editora, nem da CPL Administração e Participação Ltda., a outra sócia cotista. Pondera ainda que tal documentação não explicita a nacionalidade de seus controladores indiretos e conclui pelo sobrestamento da matéria e encaminhamento à empresa de ofício requisitando essas informações.

Item	Identificação da matéria
5	RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 6/2016 Ementa: Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao requerimento (RCT 5/16), aprovado na reunião realizada ontem, dia 23 de fevereiro, para a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, destinada a discutir o tema "Ciência e Tecnologia para Educação", incluir um representante do Instituto de Tecnologia Social - ITS. Autoria: Senador Cristovam Buarque

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PLS 433/2013 Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica. Autoria: Senador Vital do Rêgo [tramitação] Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta [relatório]	A proposição visa a tornar obrigatória e gratuita a identificação do código de acesso dos assinantes que originam chamadas telefônicas. Pretende, dessa forma, evitar a prática de crimes por meio das redes de telefonia, bem como coibir abusos nas práticas dos serviços de telemarketing e de cobranças. Na CMA, o projeto recebeu substitutivo que manteve as linhas gerais de seu conteúdo. Na CCT, o atual relator propõe alguns ajustes redacionais, para aprimorar a técnica legislativa, para adequar a terminologia utilizada no projeto aos termos consagrados na legislação das telecomunicações e para melhor explicitar os direitos que se pretende conferir aos usuários da telefonia. 1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01 – CMA(Substitutivo); 2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal; 3) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 09/06/2015, 23/06/2015, 04/08/2015, 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015, 03/11/2015, 24/11/2015, 1º/12/2015, 15/12/2015 e 23/02/2016; 4) Em 17/11/2015, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.
7	PLS 224/2014 Ementa: Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para garantir aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de cancelamento dos serviços por telefone e por internet. Autoria: Senador Eduardo Amorim [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02-CMA. [relatório]	O PLS tem por finalidade garantir ao usuário de serviços de telecomunicações diversos canais de atendimento de suas demandas e facilidade no cancelamento do serviço. O art. 1º acrescenta à Lei 9.472/1997 dispositivos assegurando ao usuário de serviços de telecomunicações o atendimento presencial, telefônico e por internet pelos prestadores de serviço, bem como a implantação de mecanismos simplificados de rescisão do contrato de prestação de serviços, por todos os canais de atendimento, inclusive por telefone e por internet. Na CMA foram aprovadas duas emendas: A emenda nº 2 (a) exclui a previsão de atendimento presencial por ser objeto do PLS 502/2007, ainda pendente de apreciação pela Câmara dos Deputados; (b) altera a expressão “por internet” para “por meio eletrônico”; (c) altera a expressão “mecanismos simplificados de rescisão do contrato” para “rescisão simplificada do contrato”. A emenda nº 1 altera a ementa de acordo com as alterações propostas na nº 2. O parecer entende que a exclusão da previsão de atendimento por estar contida em projeto pendente de apreciação pela CD é temerária. Pondera também que a expressão “por internet” é mais adequada que “por meio eletrônico”, podendo a última não contemplar a primeira. Considera a alteração do item “c” acima mera alteração de estilo. Assim, vota pela aprovação do projeto e rejeição das duas emendas da CMA. - A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 01 e 02-CMA.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	PLS 323/2014 Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de tecnologia antifurto nos aparelhos celulares do tipo smartphone. Autoria: Senador Ciro Nogueira [tramitação] Terminativo	Senador José Medeiros	Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. [relatório]	Pretende impor a obrigatoriedade de disponibilização de tecnologia antifurto nos <i>smartphones</i>, ou alternativamente o fornecimento gratuito de seguro contra roubo e furto do aparelho pelo período de um ano. O substitutivo apresentado altera as seguintes questões: (a) exclui a facultatividade da adoção do seguro por entender ser este contrário ao propósito do projeto; (b) exclui previsão expressa de regulamentação para a lei, sob o argumento de ser o comando suficiente para aplicação direta; (c) reduz o prazo de vigência de 1 ano para 180 dias; (d) Inclusão do fornecimento pelas operadoras telefônicas aos usuários do histórico de número IMEI, possibilitando a inclusão do aparelho no Cadastro de Estações Móveis Impedidas (CEMI), que impossibilita os aparelhos de se conectarem às redes de telefonia móvel. - Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.
9	PLS 432/2014 Ementa: Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL. Autoria: Senador Anibal Diniz [tramitação] Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta [relatório]	Estabelece forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), com base em avaliação realizada pela CCT em 2014. Tal ação seria apresentada com periodicidade de no máximo um ano pelo Ministério das Comunicações e pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID), devendo analisar as propostas de políticas públicas e planos de investimento para cumprimento do PNBL. Determina também a avaliação pelas comissões competentes do Senado e da Câmara da execução do PNBL, bem como a obrigação da União de promover conferências para avaliação do Programa a cada quatro anos. O substitutivo apresentado amplia o escopo da avaliação, que passa a abranger também as políticas públicas de ampliação do acesso à internet. 1) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal; 2) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015, 15/12/2015 e 23/02/2016.
10	PDS 130/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA VISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	PDS 140/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA STILUS FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
12	PDS 10/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Renovação de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média.
13	PDS 13/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	PDS 15/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
15	PDS 18/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Holambra, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
16	PDS 19/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
17	PDS 24/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
18	PDS 45/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
19	PDS 47/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Renovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
20	PDS 54/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VOLTA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
21	PDS 55/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
22	PDS 227/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PADROEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Davi Alcolumbre	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
23	PDS 199/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Amorim	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
24	PDS 239/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Fernando Bezerra Coelho	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
25	PDS 333/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
26	PDS 196/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Hélio José	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
27	PDS 246/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANITUBA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Hélio José	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
28	PDS 317/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CONQUISTA D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista d'Oeste, Estado de Mato Grosso. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador José Medeiros	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
29	PDS 134/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEJUÇARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
30	PDS 136/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAPUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
31	PDS 143/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
32	PDS 162/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ADONAI FM ESTÉREO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Marcelo Crivella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
33	PDS 166/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Marcelo Crivella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
34	PDS 320/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRANCHITA FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pranchita, Estado do Paraná. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Omar Aziz	Pela aprovação [relatório]	Renovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
35	PDS 306/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO DO JEREMIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Roberto Rocha	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
36	PDS 298/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senadora Sandra Braga	Pela aprovação [relatório]	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.
37	PDS 334/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NASCENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senadora Sandra Braga	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
38	PDS 241/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA Ltda. - ME para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação [relatório]	Renovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
39	PDS 299/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA PARAISOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
40	PDS 318/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
41	PDS 349/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SETE COLINAS DE UBERABA Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pela aprovação [relatório]	Renovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
42	PDS 260/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização ao GRUPO BROTO D'ÁGUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boquira, Estado da Bahia. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Walter Pinheiro	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
43	PDS 91/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Zeze Perrella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Data da reunião: 01/03/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
44	PDS 93/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABSFA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto Chique, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Zeze Perrella	Pela aprovação [relatório]	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.